



RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO 02/2017

Aprecia o Projeto Pedagógico do Curso de Serviços Sociais da F.S.S.S. e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, inciso VII, em sessão plenária do dia 10/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar o **Projeto Pedagógico do Curso de Serviços Sociais**, aprovado pelo CONSEPE/F.S.S.S. através da Resolução 02/2017.

Art. 2º - Encaminhar à Presidente da Associação Educativa e Cultural Maria Emília, mantenedora da F.S.S.S. para referendo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Izabel de Assis Batista
Presidente da Congregação da FSSS